



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.713/2013, de 20 de dezembro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o término do prazo de conclusão dos trabalhos para a formulação da proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014 – 2018, estipulado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0978/2013, de 08 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.251/2013, de 22 de agosto de 2013 que altera o inciso IV, do Art. 1º, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0978/2013, de 08 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.367/2013, de 17 de setembro de 2013 que acrescenta no Art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0978/2013, de 08 de julho de 2013, o inciso XV, no qual conterà a representação da Comissão Própria de Avaliação – CPA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0978/2013, de 08 de julho de 2013, possa concluir a elaboração da proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014 – 2018.

Art. 2º. A comissão terá um acréscimo de prazo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, devendo encaminhar, neste período, a referida proposta ao Reitor, para encaminhamento ao CONSUNI.

Art. 3º. Compõem a supracitada comissão os servidores abaixo relacionados:

I – Representante da Reitoria - Presidente da Comissão:
Francisco Odolberto de Araújo

II – Representantes da PROPLAN - Coordenadores Executivos da Comissão:
George Bezerra Ribeiro (titular)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Moacir Franco de Oliveira (substituto)

III – Representantes da PROGRAD - Membros:

Augusto Carlos Pavão (titular)

Walter Martins Rodrigues (substituto)

IV – Representantes da PROAC – Membros:

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura (titular)

Elisângela André de Oliveira (substituta)

V – Representantes da PROEC – Membros:

Luiz Augusto Vieira Cordeiro (titular)

Rafael Castelo Guedes Martins (substituto)

VI – Representantes da PROGEPE – Membros:

Keliane de Oliveira Cavalcante (titular)

Elainy Danielle Guedes Pereira (substituta)

VII – Representantes da PROPPG – Membros:

Rui Sales Júnior (titular)

Francisco Franciné Maia Júnior (substituto)

VIII – Representantes da PROAD – Membros:

Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa (titular)

Jorge Luiz de Oliveira Cunha (substituto)

IX – Representantes do Campus Angicos – Membros:

Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante (titular)

Francisco Edcarlos Alves Leite (substituto)

X – Representantes do Campus Caraúbas – Membros:

Edna Lúcia da Rocha Linhares (titular)

Adiana Nascimento Silva (substituta)

XI – Representantes do Campus Pau dos Ferros – Membros:

Alexsandro Pereira Lima (titular)

Nathalee Cavalcanti de Almeida (substituta)

XII – Representantes dos Servidores Docentes – Membros:

João Liberalino Filho (titular)

Joaquim Pinheiro de Araújo (substituto)

XIII – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos – Membros:

Antonio Gilberto Martins da Costa (titular)

Marília de Lima Pinheiro Gadelha (substituta)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

XIV – Representantes dos Discentes – Membros:

Jean Lucas Oliveira (titular)

Maria Clara Dias (substituta)

XV – Representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) – Membros:

Alexandre José de Oliveira (titular)

Mara Raquel de Sousa Freitas (substituta)

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 05 de dezembro de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor